



ERRATA Nº 01/2019

PROCESSO DE ESCOLHA EDITAL 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Ludgero, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Processo de Escolha de nº 001/2019, para nele fazer constar que:

No item **7.15** Onde se lê: No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 9h00 às 12h00, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,00 (seis).

Leia-se: 7.15 No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 9h00 às 12h00, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e Do Adolescente (ECA), para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,00 (seis).

Caroline Crocetta Turazzi
Presidente CMDCA de São Ludgero